



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2024:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.1/2024

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, com sede na Rua Dr. José Gonçalves, S/N, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.251/0001-26, neste ato representada pela Sra. Secretária Cátia Cruz Sampaio, nomeado(a) pela decreto Nº 036, publicada no DOM em 18 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 914670, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024., publicado no dia 02/02/2024, processo administrativo n.º 012/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.692.717/0001-78 sediado(a) na R G LOTEAMENTO JARDIM, S/N, CEP 45.345-000, Jaguaquara / BA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Aragão Oliveira, empresário indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, no município de São Miguel das Matas-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – CARNES E DERIVADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA matéria prima de qualidade e os produtos de origem animal utilizados na elaboração deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, contendo entre 2 a 05 kg. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura Prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	400	PIF PAF	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
2	CARNE BOVINA ACÉM sem osso, de primeira qualidade, congelada, apresentando cor, aroma, sabor e textura características, sem a presença de cartilagens e ossos, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Embalada a vácuo em saco plástico, transparente com até 02 kg. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304/96 e nº 145/98, da Resolução da ANVISA nº 105/99. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido congelado. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura	KG	3.000	FRISA	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



	adequada e ser recebido refrigerado.						
3	CARNE BOVINA CONGELADA músculo, sem osso, de primeira qualidade, apresentando cor vermelha brilhante ou púrpura, de aroma, sabor e textura características, sem a presença de cartilagens, ossos e aponeurose e ser proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Embalada a vácuo em saco plástico, transparente com até 02 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304/96 e nº 145/98, da Resolução da ANVISA nº 105/99. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido congelado.	KG	4.000	FRIBOI	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00	
4	CARNE BOVINA MOÍDA tipo patinho, de primeira qualidade, cor vermelho brilhante ou púrpura, de aroma, sabor e textura características, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, sem a presença de cartilagens, ossos e ranço. Deverá estar embalada a vácuo em saco plástico, transparente, com até 1 kg. A embalagem deverá conter externamente informações como a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, as marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304/96 e nº 145/98, da Resolução da ANVISA nº 105/99. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido congelado.	KG	1.500	NUTRÍSSIMO	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00	
5	CARNE DE SOL BOVINA de primeira, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem plástica resistente, atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 2 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, peso líquido, marcas e atender as legislações vigentes. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido refrigerado.	KG	1.500	CANAÃ	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00	
6	CARNE SECA BOVINA charqueada, ponta de agulha, de primeira qualidade, cor uniforme, aroma, sabor e textura características. Acondicionada em embalagem plástica, a vácuo, transparente, contendo de 01 a 02 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304/96 e nº 145/98, da Resolução da ANVISA nº 105/99. O produto deverá ser entregue em transporte apropriado, conforme às normas sanitárias.	KG	1.500	BELO CHARQUE	R\$ 43,00	R\$ 64.500,00	
7	COXA E SOBRECORA DE FRANGO congelada, de primeira qualidade, cor amarelo-rosada, aroma, sabor e textura características, com ausência de penas e penugem. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, com as partes (coxa e sobrecoxa) cortadas e separadas, em pacotes de no máximo 2 Kg, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, prazo de validade, lote e carimbos oficiais (nº do registro do órgão fiscalizador). O produto deverá ser entregue em transporte apropriado que mantenha a cadeia de frio, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96, Portaria CVS 5/13.	KG	3.000	AVIGRAN	R\$ 12,70	R\$ 38.100,00	
8	FÍGADO BOVINO congelado, sem pele, em adequado estado de conservação, cor, cheiro e sabor característicos e ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionado em embalagem plástica transparente, a vácuo contendo no máximo 03kg. A embalagem deverá conter externamente a identificação do produto, a marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	KG	2.000	FRIBOI	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



	Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96 e nº145/98, da Resolução da ANVISA nº 105/99. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega e ser entregue em transporte apropriado que mantenha a cadeia de frio, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96, Portaria CVS 5/13.					
9	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiado em bifes de 120g em média, de cor esbranquiçada, congelado a 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e lacrada, contendo 1kg, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e carimbos oficiais (nº do registro do órgão fiscalizador). Deverá ser entregue em transporte apropriado que mantenha a cadeia de frio, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, Instrução Normativa nº 33/2017, Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e Portaria CVS 5, de 09/04/13.	KG	400	AURORA	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
10	OVOS DE GALINHA tipo extra, classe A, branco, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar casca quebrada ou trincada. Acomodados em cartelas contendo no máximo 12 unidades e embalados em caixas de papelão, contendo uma,360 unidades de ovos, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e/ou Ministério da Agricultura.	DZ	300	AVICOLA STANGE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
11	PEITO DE FRANGO congelado, de primeira qualidade, cor amarelo-rosada, aroma, sabor e textura características. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, em pacotes de no máximo 1 Kg, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e carimbos oficiais (nº do registro do órgão fiscalizador). Deverá ser entregue em transporte apropriado que mantenha a cadeia de frio, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96, Portaria CVS 5/13.	KG	4.000	LAR	R\$ 17,25	R\$ 69.000,00
12	SALSICHA TIPO HOT DOG congelada, elaborada a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Acondicionada em embalagem plástica, transparente e resistente, lacrada a vácuo, contendo 5 kg. O produto deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente (ministério da saúde – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas característica devem estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnica para carnes preparada e embutidas – decreto 12.486/1978 e de acordo com a Instrução Normativa nº 4/2000, que aprova "regulamento técnico de identidade e qualidade de carne mecanicamente separada, de mortadela, linguça e salsicha). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e número de SIF (Selo de Inspeção Federal).	KG	200	RARA AVIVAR	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

LOTE 03 – INDUSTRIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-----	-----	-------	--------------------	-----------------

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos– Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



1	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído de milho. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem de 500g. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição nutricional e número do registro no Ministério da Agricultura. O produto deve atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	600	SINHA	R\$	14,10	R\$	8.460,00
2	AZEITE DE DENDÊ óleo de palma extraído do mesocarpo do fruto da palmeira. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, contendo 500 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	60	DELICIAS DO VALE	R\$	9,94	R\$	596,40
3	AZEITE DE OLIVA extra virgem, produto obtido somente dos frutos da oliveira, excluídos os óleos obtidos através de solventes ou processos de reesterificação e ou qualquer mistura de outros óleos. Com nível de acidez máximo de 0,8% e índice de peróxido de no máximo 20 meq, conforme Resolução nº 270/2005 da ANVISA/MS. Acondicionado em embalagem de vidro na cor escura, contendo 500 ml, cuja embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	UND	20	COCINERO	R\$	36,15	R\$	723,00
4	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13/1998, ANVISA. Apresentar cor, odor, sabor e textura características. Acondicionado em embalagem dupla de polipropileno, atóxica, contendo 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	FABISE	R\$	7,41	R\$	741,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetida a processos de amassamento e cozimento, fermentados ou não. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. O produto não deverá apresentar excesso de dureza, estar quebradiço e conter corantes artificiais. Acondicionado em embalagem dupla de polietileno, atóxica contendo 400 g, que deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2.300	SUPRADELY	R\$	4,16	R\$	9.568,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetida a processos de amassamento e cozimento, fermentados ou não. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. O produto não deverá apresentar excesso de dureza, estar quebradiço, e conter corantes artificiais. Acondicionado em embalagem dupla de polietileno, atóxica, contendo 400 g, que deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2.300	SUPRADELY	R\$	4,16	R\$	9.568,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



7	BISCOITO DOCE SEM LEITE, isento de produtos de origem animal: sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite, sem glúten, sem leite, sem ovos: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº06 de 08/05/20, Resolução nº 344 de 13/12/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: farinha sem glúten, gordura vegetal e sal. Deverá conter fibra alimentar na porção. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura crocante, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100g a 210g	PCT	200	NAZINHA	R\$	7,95	R\$	1.590,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM LEITE: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº06 de 08/05/20, Resolução nº 344 de 13/12/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: farinha sem glúten, gordura vegetal e sal. Deverá conter fibra alimentar na porção. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura crocante, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária: pacote resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100g a 210g	PCT	200	SCHAR	R\$	54,22	R\$	10.844,00
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, LEITE OU COCO composição básica, sabor e consistência agradáveis, pouco quebradiça. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, contendo 400 g, que deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	4.500	MABEL	R\$	7,41	R\$	33.345,00
10	BISCOITO INTEGRAL acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, contendo 400g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	PETRYAN	R\$	5,42	R\$	542,00
11	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN tipo polvilho ou outro. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, contendo de 200g a 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	NAZINHA	R\$	8,68	R\$	868,00
12	BISCOITO SALGADO sabor variado, acondicionado em embalagem dupla de polietileno, atóxica, contendo 162 g, distribuídos em 6 pacotes de 27 g, que deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2.000	PIT STOP	R\$	8,13	R\$	16.260,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetida a processos de amassamento e cozimento, fermentados ou não. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. O produto não deverá apresentar excesso de dureza, estar quebradiço, conter soja nem quaisquer	PCT	7.000	SUPRADELY	R\$	3,89	R\$	27.230,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



	substâncias de corantes artificiais. Acondicionado em embalagem dupla de polietileno, atóxica contendo 400 g, que deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.						
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29/1998, ANVISA. Apresentar cor, odor, sabor e textura características. Acondicionado em embalagem dupla de polipropileno, atóxica, contendo 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	FABISE	R\$	7,77	R\$ 777,00
15	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, de primeira qualidade obtido de grãos sãos e limpos, livres de parasitas, larvas e substâncias estranhas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem de polietileno aluminizada resistente, atóxica, contendo 250g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, certificado do selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). O produto deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (MS) e atender a Portaria 451/97 do MS e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	LOSANGO	R\$	9,04	R\$ 4.520,00
16	COCO RALADO coco seco ralado, puro, sem açúcar. Produto obtido do endosperma de frutos sãos e maduros do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso e deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 100 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2.000	SOCOCO	R\$	5,42	R\$ 10.840,00
17	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, preparado com frutos maduros, sãos, sem pele e semente do tomate, com adição de açúcar e sal, sendo isento de fermentação. Livre de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem Tetra Pak, contendo de 320g até 370g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UND	5.000	EXTRATOMATO	R\$	2,71	R\$ 13.550,00
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO especial, obtida a partir de grãos de trigo sãos, limpos e desgerminados, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada e rançosa. O produto deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem contendo 1Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá atender a Resolução nº 344/22 da ANVISA (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	500	BRANDINI	R\$	7,59	R\$ 3.795,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



19	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Livre de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, contendo 1 Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	5.000	SUPER ESPECIAL	R\$	9,94	R\$ 49.700,0 0
20	FEIJÃO FRADINHO tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, contendo 1kg, revestido de embalagem plástica secundária para o fardo. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, peso líquido do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	KG	610	SUPER ESPECIAL	R\$	12,47	R\$ 7.606,7 0
21	FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, para confecção de pães e massas. Acondicionado em embalagem resistente e intacta, contendo 100 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	UND	250	DONA BENTA	R\$	7,23	R\$ 1.807,5 0
22	FERMENTO QUÍMICO pó fino para a confecção de bolos. Isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem de polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informações nutricionais e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	300	DONA BENTA	R\$	7,05	R\$ 2.115,0 0
23	FUBÁ DE CAMARÃO massa para elaboração de vatapá e caruru. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, contendo 200 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	820	DELICIAS DO VALE	R\$	7,57	R\$ 6.207,4 0
24	GOIABADA CREMOSA goiabada em pasta, homogênea de primeira qualidade, composta de goiaba, açúcar e acidulante ácido cítrico, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem resistente, em bom estado de conservação, contendo 400 g. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	400	VAL	R\$	10,30	R\$ 4.120,0 0
25	LEITE DE COCO natural, obtido do endosperma de frutos sãos e maduros do coco, procedente de frutos sãos e maduros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deverá estar isento de sujidades, parasitas, larvas, e substâncias estranhas à sua composição, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em garrafa de plástico, contendo 500 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	900	MIL COCO	R\$	3,25	R\$ 2.925,0 0

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



26	MACARRÃO ESPAGUETE produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso anterior á cocção. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	5.000	PETYAN	R\$	4,16	R\$ 20.800,0 0
27	MACARRÃO INTEGRAL fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	VILMA	R\$	5,06	R\$ 506,00
28	MACARRÃO PARAFUSO produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso anterior á cocção. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	3.500	PETYAN	R\$	4,52	R\$ 15.820,0 0
29	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, sem gordura do tipo trans e teor lipídico de no mínimo 65%. Acondicionada em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UND	1.200	DELICIA	R\$	9,04	R\$ 10.848,0 0
30	MASSA PRONTA PARA BOLO farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade, marca sabor. Pacote de 400 gramas	PCT	600	APTI	R\$	7,05	R\$ 4.230,0 0
31	MASSA PARA SOPA tipo argolinha, a base de farinha de trigo, com ovos. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, larvas, fungos e bolores, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	4.500	PETYAN	R\$	4,70	R\$ 21.150,0 0
32	MASSA PARA SOPA tipo conchinha/caracol, a base de farinha de trigo, com ovos. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, larvas, fungos e bolores, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem de polietileno, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo	PCT	4.500	VILMA	R\$	5,42	R\$ 24.390,0 0

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



	de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.						
33	MILHO VERDE em conserva, grãos inteiros, com tamanho e coloração uniformes, aparência, cor, odor e sabor característicos. Deverá estar isento de materiais indesejáveis. Acondicionado em embalagem de polietileno ou lata, sem estufamentos, amassados, enferrujamentos e perfurações, contendo 280g. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	980	ODERICH	R\$	5,42	R\$ 5.311,60
34	ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, rico em vitamina E. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 900 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2.700	SINHA	R\$	10,84	R\$ 29.268,00
35	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Livre de umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de polietileno, contendo 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	3.000	SUPRESOY	R\$	5,78	R\$ 17.340,00
36	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor escura. Livre de umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de polietileno, contendo 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	3.000	SUPRESOY	R\$	5,78	R\$ 17.340,00
37	QUEIJO RALADO tipo parmesão. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 50 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura e conter número do SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	200	MILKLY PRONTU	R\$	5,06	R\$ 1.012,00
38	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico com granulação uniforme e cristais brancos, sem impurezas e umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 1 Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	600	LEVE	R\$	1,45	R\$ 870,00
39	SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL E SAL OU AO MOLHO DE TOMATE preparada com pescado íntegro, fresco, descabeçado, descamado, eviscerado e livre de nadadeiras. O produto deverá estar cozido e acondicionado em óleo vegetal comestível ou molho de tomate. Acondicionado em embalagem de folha de fiandres de fácil abertura, vedada hermeticamente, sem estufamentos, amassados, enferrujamentos e perfurações, contendo 130 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	3.600	NAUTIQUE	R\$	5,78	R\$ 20.808,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



40	VINAGRE DE ÁLCOOL branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, cuja embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	1.000	FIGUEIRA	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
----	---	-----	-------	----------	----------	--------------

LOTE 04 – CEREAIS E DERIVADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído de milho. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem de 500g. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de 600 UND identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição nutricional e número do registro no Ministério da Agricultura. O produto deve atender às Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	600	SINHA	R\$ 11,56	R\$ 6.936,00
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, com grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas. Livre de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	4.600	CAXANGA	R\$ 7,14	R\$ 32.844,00
3	ARROZ INTEGRAL tipo 1, longo, fino, constituído de grãos inteiros, Rico em fibras, vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Livre de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	30	MEU BIJU	R\$ 7,73	R\$ 231,90
4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, longo, fino, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Livre de umidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 Kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	9.000	SAFRA	R\$ 7,14	R\$ 64.260,00
5	AVEIA flocos finos, tipo 1, 100% natural, sem aditivo ou conservante. Isenta de mofo, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem contendo 170 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2.000	YOKI	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
6	CEREAL PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, arroz, multicereais. Elaborado a partir de matérias primas sãs. Acondicionado em embalagem contendo 230 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900	MUCILON	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



7	FARINHA LACTEA boa solubilidade, enriquecida com vitaminas e ferro. Elaborada a partir de matérias primas sãs, aspecto e cheiro característicos. Livre de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 200 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	700	MILKLY PRONTU	R\$ 6,39	R\$ 4.473,00
8	FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade, com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxico, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.500	CUCO	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
9	FUBÁ DE MILHO amarelo, obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, livre de umidade e com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxico, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e a Resolução nº 344/22 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	CUCO	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
10	MILHO BRANCO E/OU AMARELO PARA MUNGUNZÁ milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. O produto não deverá apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	CUCO	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
11	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, amarelo, preparado com matérias primas sãs e isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado.	PCT	500	CUCO	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00

LOTE 05 – LATICÍNIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BEBIDA LÁCTEA sabores diversos (morango, coco, salada de fruta) resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto (s) ou substância (s) alimentícia (s), gordura vegetal, leite (s) fermentado (s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos, conforme a Instrução Normativa nº 16/2005 do Ministério da Agricultura. Acondicionado em	UND	1.900	CONQUISTA	R\$ 5,82	R\$ 11.058,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



	embalagem de polietileno, contendo 900 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (vencimento com no mínimo 45 dias antes da entrega), peso líquido, lote e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado.						
2	IOGURTE sabores diversos (morango, coco), integral, pasteurizado, adoçado, obtido a partir do leite de vaca através da adição de microorganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 900 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (vencimento com no mínimo 45 dias antes da entrega), peso líquido, lote e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado	UND	1.900	SOL	R\$ 8,73	R\$ 16.587,00	
3	IOGURTE SEM LACTOSE específico para pessoas com intolerância a lactose. Deverá ser isento de lactose. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 170 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, número do lote, data de validade, número do registro no MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a contar da data de entrega. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado.	UND	50	ITAMBÉ	R\$ 5,68	R\$ 284,00	
4	LEITE DE SOJA em pó, elaborado com extrato de soja, não contém glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Recomendado para crianças acima de 01 ano. Acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno, atóxica, contendo de 300 a 400g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e lote. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	100	SUPRASOY	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00	
5	LEITE EM PÓ DESNATADO obtido por desidratação do leite de vaca, integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. O produto deverá apresentar pó uniforme, teor de gordura menor ou igual a 1,5%, cor branco amarelado, sabor e odor agradáveis. Não deverá apresentar grumos, ranço e substâncias estranhas, conforme a Instrução Normativa nº 53/2018 do Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem aluminizada, contendo 200g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	100	CCGL	R\$ 8,59	R\$ 859,00	
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca, integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. O produto deverá apresentar pó uniforme, teor de gordura maior ou igual a 26,0%, cor branco amarelado, sabor e odor agradáveis. Não deverá apresentar grumos, ranço e substâncias estranhas, conforme a Instrução Normativa nº 53/2018 do Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem aluminizada, contendo 200g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	12.500	BETANIA	R\$ 7,86	R\$ 98.250,00	

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1422

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



7	LEITE SEM LACTOSE em pó, isento de lactose. Acondicionado em embalagem aluminizada ou em lata, contendo 400g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	80	CCGL	R\$ 20,38	R\$ 1.630,40
8	MANTEIGA extra, com sal, obtida exclusivamente do creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Ingredientes opcionais: cloreto de sódio até no máximo 2g/100g de manteiga. O produto deverá apresentar consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa, com distribuição uniforme de água, cor branco amarelada, de sabor suave, característico, aroma delicado. Não deverá apresentar manchas ou pontos de outra coloração, odor e sabor estranho. Deverá ser envasada com materiais adequados para as condições e que confirmam proteção apropriada contra contaminação, conforme a Portaria nº 146/96 do Ministério da Agricultura. Acondicionada em embalagem contendo 500 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, lote e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UND	300	SOL	R\$ 33,48	R\$ 10.044,00
9	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas), complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas, de qualquer natureza, conforme a Portaria nº 364/1997 do Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, limpa, resistente e inviolável, cuja embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIM), carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. O produto deverá ser transportado sob refrigeração, em temperatura adequada e ser recebido resfriado. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	250	SOL	R\$ 43,67	R\$ 10.917,50

LOTE 06 – AÇÚCARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29/1998, ANVISA. Poderá conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Cor, odor, sabor e textura características. Acondicionado em embalagem primária (pote plástico) atóxico, resistente, contendo 210 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	100	LOWÇUCAR	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, cor marrom claro a escuro, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, contendo 400 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2.000	PRONTU	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

www.saomigueldasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



3	AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do suco da cana-de-açúcar, livre de fermentação e isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Cor e cheiro próprios e sabor doce. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica, contendo 1 kg, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	3.500	ARCO VERDE	R\$ 5,93	R\$ 20.755,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, a base de sucralose (derivado da cana-de-açúcar). Não deixa residual amargo, comum em outros adoçantes. Pode ser utilizado por toda família, inclusive portadores de diabetes e fenilcetonúricos. Não conter calorias. Acondicionado em frasco contendo de 25 ml a 75 ml, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	50	LINEA	R\$ 10,60	R\$ 530,00
5	CACAU EM PÓ 100 % cacau, obtido pela moagem da pasta de cacau parcialmente desengordurada. Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e detritos vegetais ou animais, conforme a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Produto homogêneo, de cor marrom, cheiro característico e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica atóxica ou caixa, resistente, contendo 200 g, cuja embalagem deverá apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, lote e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2.000	PRONTU	R\$ 19,75	R\$ 39.500,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel das Matas, 21 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cátia Cruz Sampaio

FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES

Francisco de Aragão Oliveira

Testemunhas:

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141